

(十五) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十六) 批准將支配予辦公室的、被視為對部門運作已無用處的財產報廢；

(十七) 以澳門特別行政區名義簽署一切應由辦公室訂立的合同有關的公文書；

(十八) 許可根據在辦公室存檔的文件簽發證明書，但法律另有規定者除外；

(十九) 在辦公室職責範圍內簽署發往澳門特別行政區以內或以外的機關或實體的文書；

(二十) 批准不超過\$5,000.00（澳門幣伍仟元）的交際費。

三、第17/2004號行政法規第三條第三款所規定的關於許可非本地居民為自身利益從事活動的權限，授予人力資源辦公室主任黃志雄。

四、透過經濟財政司司長確認並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，現授予和轉授的權限可基於部門良好運作的理由而轉授予辦公室副主任。

五、對行使現授予及轉授的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

六、本批示自二零零九年十二月二十日起產生效力。

二零零九年十二月二十日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零九年十二月二十日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

15) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

16) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos ao Gabinete que forem julgados incapazes para o serviço;

17) Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no Gabinete;

18) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete, com exclusão dos excepcionados por lei;

19) Assinar todo o expediente dirigido a serviços ou entidades locais ou exteriores à Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições do Gabinete;

20) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 5 000,00 (cinco mil patacas).

3. É delegada no coordenador do Gabinete para os Recursos Humanos, Wong Chi Hong, a competência prevista no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2004, respeitante à autorização para exercício de actividade em proveito próprio por não-residente.

4. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para a Economia e Finanças, as competências ora delegadas e subdelegadas podem, quando razões de bom funcionamento do serviço assim justificarem, ser subdelegadas no coordenador-adjunto.

5. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

6. O presente despacho produz efeitos desde 20 de Dezembro de 2009.

20 de Dezembro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 20 de Dezembro de 2009. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

保安司司長辦公室

第 152/2009 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第122/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、本人現轉授予治安警察局局長警務總監編號176821李小平有關權限，以便從事下列行為：

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 152/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, o Secretário para a Segurança manda:

1. Subdelego no comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), superintendente-geral n.º 176 821, Lei Siu Peng, do CPSP, a competência para a prática dos seguintes actos:

(一) 關於治安警察局軍事化人員：

(1) 簽署任用書；

(2) 授予職權並接受許下的名譽承諾；

(3) 經審查有關法理前提，批准臨時委任，續任以及轉臨時委任為確定委任；

(4) 按照法例規定，給予免職；

(5) 按現行法例規定，給予短期無薪假；

(6) 計算與結算在治安警察局提供服務的時間，並將有關文件送交澳門保安部隊事務局。

(二) 關於在治安警察局提供服務的所有人員：

(1) 批准人員及其家屬到衛生局及仁伯爵綜合醫院的健康檢查委員會接受檢查；

(2) 批准人員參與在澳門特別行政區舉辦之會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(3) 決定派員往香港及廣東省公幹，並按照法例規定，該等人員有權收取一天日津貼；

(4) 按照現行法例規定，給予年假，以及決定年假之累積；

(5) 批准文職人員提供超時或輪值工作，但須按法例規定之限度。

(三) 在治安警察局範疇內：

(1) 批准發還不涉及澳門特別行政區的承諾保證或合同執行的文件；

(2) 批准簽發存檔文件之證明，但法律另有規定者除外；

(3) 簽署送交中華人民共和國及外地警察當局文書；

(4) 批准金額不超過澳門幣五千元正之招待費；

(5) 按照內部運作資金限制，批准取得資產及勞務；

(6) 按照十二月十八日第66/95/M號法令第二十四條及有關B表E組所述規定，給予輸入槍械，彈藥，火藥，爆炸品和其它物質之許可。

二、本人亦轉授予治安警察局局長下列權限，以便：

1) Relativamente ao pessoal militarizado do CPSP:

(1) Assinar os diplomas de provimento;

(2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

(3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias em definitivas, verificados os pressupostos legais;

(4) Conceder a exoneração, nos termos legais;

(5) Conceder licença sem vencimento de curta duração, nos termos da legislação em vigor;

(6) Contar e liquidar o tempo de serviço prestado no CPSP, remetendo à DSFSM a respectiva documentação.

2) Relativamente a todo o pessoal que presta serviço no CPSP:

(1) Autorizar a sua apresentação e dos seus familiares, às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde e do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;

(2) Autorizar a participação em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM);

(3) Determinar deslocações a Hong Kong e à província de Guangdong de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

(4) Conceder licença de férias, nos termos da legislação em vigor e decidir sobre a sua acumulação;

(5) Autorizar a prestação de serviço, em regime de trabalho extraordinário, ou por turnos, apenas ao pessoal civil, até ao limite previsto na lei.

3) No âmbito do CPSP:

(1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a RAEM;

(2) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados, com exclusão dos excepcionados por lei;

(3) Assinar o expediente dirigido às autoridades policiais da República Popular da China e do exterior;

(4) Autorizar despesas de representação até ao montante de 5 000 patacas;

(5) Autorizar a aquisição de bens e serviços de acordo com os limites do fundo de maneiio interno;

(6) Conceder autorização para a importação de armas e munições, de pólvora, de explosivos e de outras substâncias em harmonia com o regime estabelecido no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, e com referência ao Grupo E da respectiva Tabela B.

2. É igualmente subdelegada no comandante do CPSP a competência para:

(一) 作出第6/2004號法律第八條，第十一條第一款及第十二條第二款所指之行為，但非中國公民則除外；

(二) 就一切有關非澳門特別行政區居民入境、過境及於澳門特別行政區逗留之申請作出決定；

(三) 就有關來自中國內地之中國居民的居留許可之續期申請作出決定；

(四) 就有關居留許可之續期申請作出決定；

(五) 基於獲批准居留許可之利害關係人之資料或申請而對該等許可之廢止事宜作出決定。

三、局長得以批示將有利於治安警察局良好運作的權限轉授予副局長或具主管職務之人員，但該批示須經保安司司長認可並刊登於《澳門特別行政區公報》。

四、本轉授權限不妨礙收回權與監管權的行使。

五、對行使現轉授的權限而作出的行為，可提起必要訴願。

六、在本轉授權批示簽署日至刊登於《澳門特別行政區公報》日之期間，按轉授權限範圍內作出之所有行為均獲追認。

七、廢止第10/2005號保安司司長批示。

二零零九年十二月二十日

保安司司長 張國華

第 153/2009 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第122/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、本人現轉授予司法警察局局長黃少澤博士有關權限，以便從事下列行為：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受許下的名譽承諾；

(三) 經審查有關法理前提，批准臨時委任、續任、以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(四) 批准人員職程之晉階；

(五) 按照法例規定，給予免職及解除合同；

1) A prática dos actos previstos nos artigos 8.º, 11.º, n.º 1, e 12.º, n.º 2, da Lei n.º 6/2004, excepto para nacionais não chineses;

2) Decidir sobre todos os pedidos relativos à entrada, trânsito e permanência de não-residentes na RAEM;

3) Decidir sobre os pedidos de renovação da autorização de residência dos chineses provenientes da China continental;

4) Decidir sobre todos os pedidos de renovação de autorização de residência;

5) Decidir sobre a revogação da autorização de residência quando esta resulte de informação ou pedido do respectivo interessado.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário para a Segurança, o comandante poderá subdelegar nos segundos-comandantes, ou no pessoal com funções de chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento do CPSP.

4. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. Dos actos praticados no uso das subdelegações aqui conferidas, cabe recurso hierárquico necessário.

6. São ratificados todos os actos praticados no âmbito desta subdelegação de competências, entre a data de assinatura do presente despacho e a data de respectiva publicação no *Boletim Oficial*.

7. É revogado o Despacho do Secretário para a Segurança n.º 10/2005.

20 de Dezembro de 2009.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 153/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, o Secretário para a Segurança manda:

1. Subdelego no director da Polícia Judiciária (PJ), Doutor Wong Sio Chak, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas, verificados os pressupostos legais;

4) Autorizar a transição de escalão nas carreiras do pessoal;

5) Conceder a exoneração e rescisão dos contratos nos termos legais;